

REQUERIMENTO N.º 007/2017

AUTOR: VEREADOR ALEX ALVES VIEIRA

Assunto: Informações sobre as medidas adotadas para atender aos termos da Indicação n.º 17/2017 e cumprimento integral do Plano de Carreira dos Agentes comunitários de Saúde e Combate a Endemias, instituído pela Lei Municipal n.º 500/2016.

Senhor Presidente,

Considerando que em 30 de junho de 2016, foi sancionada a Lei 500/2016, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE e AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS da Administração Direta, Autárquica e Fundacional Integrantes do Poder Executivo do Município de Itabela-Ba; Estabelece Perspectivas de Desenvolvimento Funcional; Institui Novos Padrões de Vencimento e dá Outras Providências”; que esta Casa na Sessão Ordinária de 23/03/2017, aprovou a Indicação n.º 17/2017, que sugere a criação da Comissão de enquadramento prevista no Art. 40 da Lei Municipal n.º 500/2016, do Plano de Carreira do Servidor Público Municipal e até a presente data, o referido colegiado não foi instituído, **REQUER** à Mesa que após ouvido o Plenário, seja notificado o Poder Executivo para que informe as providências necessárias à regulamentação e cumprimento integral da Lei Municipal n.º 500/2016.

Salas das Sessões Maria José Santana de Oliveira, 27 de abril de 2017.

ALEX ALVES VIEIRA

Vereador